

DELIBERAÇÃO Nº 47/2023

Brasília, 30 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 339ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2023, assim como o disposto no Artigo 60, XXI do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Rerratificar a Deliberação nº 46/2022, que aprovou o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2023, com vistas a ajustar os prazos de execução das ações de auditoria 5, 6, 7 e 8, conforme e-doc AC127C15.

FRANCISCO SOARES DE LIMA JUNIOR
Presidente Substituto do Conselho de Administração